

Processo n.: @REC 20/00454903

Assunto: Recurso de Agravo interposto contra a Decisão Singular n. GAC/HJN-673/2020, exarada no Processo n. @LCC 19/00771311

Interessadas: SOCICAM Administração, Projeto e Representações Ltda. e SOCICAM Infraestrutura e Participações Ltda.

Procuradores:

Tiago Jacques Teixeira e outros (das Interessadas)

Diego Ferraz (do Município de Chapecó)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Chapecó

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 860/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

I - Considerando a apresentação de Recurso de Agravo contra a Decisão Singular n. GAC/HJN-673/2020, proferida junto ao @LCC-19/00771311;

II - Considerando que conteúdo idêntico deste Recurso já é objeto de análise no Processo n. @REC-20/00454741; e

III - Considerando os princípios da economia processual e do *non bis in idem*.

1. Determinar o arquivamento e consequente encerramento deste Recurso de Agravo (no Sistema de Processos, em face de duplicidade com o @REC 20/00454741 e ainda baseado nos princípios da economia processual e do *non bis in idem*) interposto por Socicam Administração, Projeto e Representações Ltda. e Socicam Infraestrutura e Participações Ltda., representadas pelos mesmos sócios e administradores, por meio de advogados constituídos, na qualidade de terceiro interessado, contra medida cautelar proferida na Decisão Singular n. GAC/HJN-673/2020 (@LCC-19/00771311), em relação ao edital de Concorrência Pública n. 228/2019 (republicado), visando à concessão para expansão, exploração e manutenção do Aeroporto Municipal Serafim Enoss Bertaso, de acordo com o art. 46 da Resolução n. TC-09/2002 c/c o art. 28 da Resolução n. TC-126/2016.

2. Dar ciência deste desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam à Interessada acima nominada, aos procuradores constituídos nos autos, à Prefeitura Municipal de Chapecó e ao órgão de controle interno daquele Município.

Ata n.: 34/2020

Data da sessão n.: 14/09/2020 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Aderson Flores

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC